



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 1 de 2

Aditivo nº 022/2019

Processo nº 0151/2019

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2014 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO NÚCLEO DE IMPERATRIZ - MA, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E DANIELA GONTIJO BARROS NA FORMA ABAIXO.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, doravante designada LOCATÁRIA neste ato representada por seu titular, o Subdefensor Público-Geral do Estado, Dr. Gabriel Santana Furtado Soares, brasileiro, defensor público, matrícula nº 179930-0 DPE/MA, CPF n.º 052.119.714-77, residente e domiciliado, nesta cidade, e de outro a proprietária Sr. DANIELA GONTIJO BARROS, RG nº 033197342007-9 SSP/MA e CPF nº 626.701.401-06, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, 1200- QD 91 LT 13, Setor Jardim Paulista, na cidade Paraíso do Tocantins- TO, CEP: 77600-00 denominada LOCADORA, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 057/2014 (processo nº 1338/2014):

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente Termo Aditivo tem como objeto a redução do valor contratual e o seu congelamento respectivamente, na busca do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de locação, fundamentado no Comunicado nº 05/2018 - DSGT/DPE/MA e resposta da locadora concordando com a redução e congelamento do valor, em consonância com o previsto nos artigos 17 e 18 da Lei 8.245/91 e art. 65, II, alínea "d" da lei 8.666/93, bem como a alteração do endereço da Locadora.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do contrato de locação pelo presente termo aditivo, ficará reduzido no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e congelado a partir de 03/04/2019 até 01/12/2019, devendo ser reajustado após esse período pelo Índice oficial IGPM/FGV.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Rua da Estrela, Nº 421 – Projeto Reviver/Praia Grande CEP: 65510-420  
Fone / Fax: (080) 3331-3333 / 3331-3333 / 3331-3333 – [www.dpe.ma.gov.br](http://www.dpe.ma.gov.br)  
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42 – São Luís – Maranhão

*Defensoria*  
Assessoria Jurídica



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 2 de 2

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente termo aditivo serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036-15- Serviço de Terceiros Pessoa Física/Locação de Imóvel; e FR: 0101000000.

#### CLÁUSULA QUARTA- DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA LOCADORA

O endereço da locadora da LOCADORA, a Sra. Daniela Gontijo Barros, passa a ser: Rua Marechal Deodoro, 1200- QD 91 LT 13, Setor Jardim Paulista, na cidade Paraíso do Tocantins- TO. CEP: 77600-000.

A presente alteração tem como base os documentos juntados aos autos em epígrafe às fls. 70/72.

#### CLÁUSULA QUINTA- DISPISICÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato 057/2014 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 16 de abril de 2019.

  
GABRIEL SANTANA PUJTADO SOARES  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO  
LOCATÁRIO

  
DANIELA GONTIJO BARROS  
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF nº

351.472.963-87

Nome: 

CPF nº

822.985.553-91